



PORTARIA Nº. 173/2015-GP

MÉDICO LAGAM
Dr. Henrique Valente - Psicoterapeuta - CREM 8914
Praça Souto Filho, 210 - Heliópolis - Garanhuns - PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosenilda Inácio da Silva**, matrícula 299, uma licença médica por um período de 90 (noventa) dias, conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito

Garanhuns 16.09.15

Henrique Valente - CREM 8914
CF 12750.034-28